



REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIÁS - GO

Rua Prof. Alcides Jubé, nº 02, Qd. 12, Lt.20 - Centro - CEP: 76600-000 - Goiás - GO

Fone/Fax: (062) 3371-1128, WhatsApp: (062) 99669-0078

email: primeiro.oficio.goiás@hotmail.com

Matrícula: 13504

CNM: 029389.2.0013504-65

Goiás, 10 de agosto de 1.990. **IMÓVEL:** RUA PROFESSOR CAIADO", antiga "RUA SÃO PAULO Nº 7", nesta Cidade. Um prédio residencial com dois (2) lances, oito (8) cômodos internos, quintal com dois (2) portões, duas (2) portas, duas (2) cisternas, uma (1) porta e quatro (4) janelas de frente. Construído numa área de 207,70 metros quadrados, e o respectivo terreno com a área de 1.240,70 metros quadrados com as seguintes características: frente: 13,00 + 5,00 metros para a Rua São Paulo; fundos: 3,60 + 6,40 metros para a Rua das Flores e 14,20 + 9,80 metros dividindo com o lote 027; Lado direito mede 16,00 + 9,40 + 9,00 + 2,30 + 12,00 + 4,20 + 20,00 metros dividindo com os lotes 023, 001, 003. Lado esquerdo: 5,80 + 4,40 + 11,60 + 23,40 metros dividindo com os lotes 015 e 020. Havido pelos proprietários, por compra feita a Manoel Montei de Bastos, sua mulher e Outros, conforme Escritura Pública lavrada em data de 15 de fevereiro de 1968 no valor de Cr\$4.000,00. **OBSERVAÇÃO:** Esta matrícula é feita em conformidade com requerimento firmado pelo proprietário, nos termos do artigo 227 e seguintes leis n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. **PROPRIETÁRIO:** ATANÁSIO GOMES PEIXOTO, brasileiro, casado, aposentado residente e domiciliado nesta cidade, CI n.º 709.093-SSP/GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob o n.º 39.098, Livro nº 3-AF, fls.222 deste Cartório. (ass.)

R.1-13.504: Goiás, 12 de novembro de 1.993. **TRANSMITENTES:** O Espólio de GENEROSA GOMES PEIXOTO. **ADQUIRENTE:** ARY GOMES PEIXOTO, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CIC n.º 036.960.061-49. **TÍTULO:** Carta de Adjudicação. **FORMA DO TÍTULO:** Carta de Adjudicação extraída dos autos n.º 11.556/93, passado pela Escrivania de Família e Sucessões desta Comarca pela Escrevente Izabel Cristina Rodrigues Bastos em data de 03/11/93 e Sentença do Juiz de Direito Dr. Eduardo Siade em data de 27/10/93. **VALOR:** avaliado por Cr\$280.000,00 a sua totalidade. O referido é verdade referente a 1.010,70 M² cujas características veja-se. (ass.)

AV.2-13.504: Goiás, 12 de novembro de 1.993: de frente para a Rua São Paulo ou Professor Caiado medindo 13,00 metros nos fundos divide com a Rua das Flores e terreno alienado a Alceu José da Silva nas distâncias de 3,60 metros, 15,00 metros e 14,40 metros, do lado direito divide com os lotes 27, 23 áreas desmembradas a ANTÔNIO GOMES PEIXOTO e Outros nas distâncias de 9,80 metros, 16,00 metros, 9,40 metros, 9,00 metros, 2,30 metros, 12,00 metros, 4,20 metros e 20,00 metros e do lado esquerdo divide com os lotes 15 e 20, distâncias de 5,80 metros, 4,40 metros, 11,60 metros e 23,40 metros. (ass.)

AV.3-13.504: Goiás, 30 de março de 1.999. Certifico que, conforme Carta de Adjudicação passada pela Escrevente Oficializada da Escrivania de Família e Sucessões Local, ISABEL CRISTINA R. S. BASTOS e assinada pela Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Dra. MONICA CEZAR MOREIRA, em data de 25/03/99, fica devidamente matriculado sob nº 15.361 fls.144 Lº 2-AF, o pagamento feito em nome de Ary Gomes Peixoto, com a área de 1.010,70 m², (ficando o **REMANESCENTE**, com a área de 230,00 m²). (ass.)

AV.4-13.504: Goiás, 05 de maio de 2.000. Faço constar que no R.1, supra, fica

sem nenhum efeito a expressão "referente a 1.010,70 M2", bem como o AV.2 - supra, que também foram feitos erroneamente. (ass.)

AV.5-13.504: Goiás, 05 de maio de 2.000. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pela Escrevente Oficializada do 2º Ofício local, CASSIA ROCHA GONÇALVES no Lº 200, fls. 77/78, em data de 02/07/98, no valor de R\$3.000,00, o proprietário **ARY GOMES PEIXOTO**, alienou por venda a **ELIANA MARIA JARDIM CAMARGO**, parte do imóvel objeto da matrícula supra, com a área de 145,00 M², a qual se encontra devidamente matriculada sob o nº 15.685, fls. 73, Lº 2-AAB; ficando o seguinte **REMANESCENTE:** com a área de 1.095,70 M2, com as seguintes características: frente 13,00 + 5,00 metros para a Rua São Paulo, fundos 3,60 + 0,40 centímetro para Rua das Flores e 15,00 + 14,00 metros, dividindo com o lote (029) área desmembrada e mais 14,20 + 9,80 metros, dividindo com o lote (027); lado direito: 16,00 + 9,40 + 9,00 + 2,30 + 12,00 + 4,20 + 20,00 metros, dividindo com os lotes 023, 001 e 003; lado esquerdo 5,80 + 4,40 + 11,60 + 23,40 metros, dividindo com os lotes (015) e (020). (ass.)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar